

**RESOLUÇÃO TRE Nº 276/94, em aditamento à Resolução TRE Nº 271/94
(DOE parte III, de 25.07.94)**

2

CONSIDERANDO a movimentação de Juizes de Direito na Circunscrição deste Estado e a necessidade de alterações para constituição das Juntas Apuradoras do Pleito de 03.10.94,

R E S O L V E :

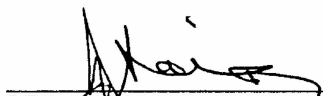
ARTIGO 1º - Ficam assim constituídas, para fins de apuração das eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1994, as seguintes Juntas:

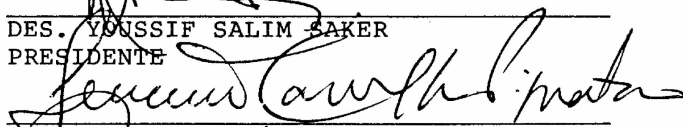
NOVA IGUAÇU - 27ª ZE - 27ª Junta - juiz presidente: JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO no lugar de ZÉLIA MARIA MACHADO DOS SANTOS; **83ª ZE - 227ª Junta** - juiz presidente: FABIANO MARTINS MANZINI no lugar de JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO; **SÃO GONÇALO - 36ª ZE - 237ª Junta** - juiz presidente: PETERSON BARROSO SIMÃO no lugar de WANDA LÚCIA S. DELEUZE RAYMUNDO.

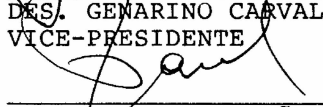
ARTIGO 2º - Se ocorrer a hipótese prevista no § 1º do art. 2º da Lei 8.713/93, funcionarão para apuração dos resultados as Juntas Eleitorais constituídas na forma do art. 1º desta Resolução.

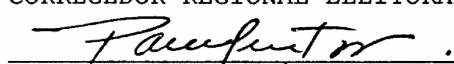
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

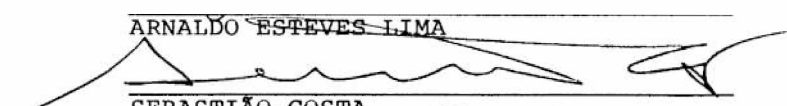
Sala de Sessão, 21 de setembro de 1994


DES. YOUSSEF SALIM BAKER
PRESIDENTE

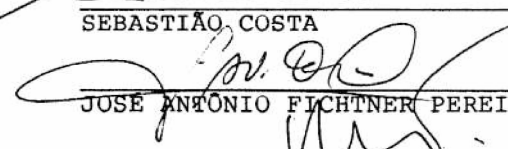

DES. GENARINO CARVALHO PIGNATARO
VICE-PRESIDENTE

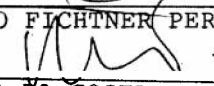

PAULO CÉSAR SALOMÃO
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL


PAULO GUSTAVO REBÊLO HORTA


ARNALDO ESTEVES LIMA

SEBASTIÃO COSTA


JOSE ANTÔNIO FICHTNER PEREIRA


ALCIR MOLINA DA COSTA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL